

DECRETO N° 2278, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 046, de 19 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 31 de março do corrente ano, a servidora Maria Sirlei Maia Leal, do cargo em comissão – Diretora do Departamento de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 30 de março de 2012.

João de Freitas Leal

- Prefeito -